



## **TERMO DE COMPROMISSO**

### **Bolsista PROMISAES PEC-G 2012/2**

Pelo presente instrumento, \_\_\_\_\_, de nacionalidade \_\_\_\_\_, portador do VITEM IV n° \_\_\_\_\_ e do passaporte n° \_\_\_\_\_, estudante do curso de graduação \_\_\_\_\_, se compromete junto à Universidade Federal de Ouro Preto, a observar as seguintes condições em relação à adesão ao Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior – PROMISAES.

#### **1º São responsabilidades da Instituição Federal de Educação Superior:**

- I. Assinar, juntamente com o estudante selecionado, o presente Termo de Compromisso para o acesso ao auxílio financeiro concedido pelo Promisaes, devendo enviá-lo ao Comitê Gestor do Promisaes – CGP para fins de homologação;
- II. Elaborar e encaminhar, semestralmente, ao CGP relatórios referentes aos desligamentos, ao desempenho acadêmico e à frequência dos seus estudantes beneficiados pelo Projeto;
- III. Informar ao CGP a conclusão de curso por parte dos estudantes beneficiados;
- IV. Informar ao estudante beneficiário que o benefício cessará caso o estudante seja desligado do PEC-G, apresente baixo rendimento escolar, exceda o número de faltas permitido ou não conclua o curso de graduação dentro do prazo estabelecido pela legislação pertinente.

#### **2º São Responsabilidades do estudante beneficiário do Promisaes;**

- I. Seguir as normas contidas no Protocolo do Programa de Estudantes Convênio de Graduação – PEC/G, principalmente no que se refere à Cláusula 17, 1º ao 8º, sob pena de desligamento e suspensão do benefício; bem como as descritas no Edital N° 015/2012 PROGRAD/UFOP, de 25 de Setembro de 2012;
- II. Não exercer nenhuma atividade remunerada financeiramente, exceto atividades com fins curriculares e iniciação científica, sob pena de desligamento do PROMISAES;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



III. Possuir conta-corrente em um dos bancos brasileiros para recebimento, por depósito, do auxílio financeiro;

IV. O estudante beneficiado pelo PROMISAES, desde que preenchidos todos os requisitos de permanência no Projeto, terá direito a 06 (seis) parcelas referentes aos meses de **julho a dezembro de 2012**, no valor de R\$622,00 (seiscentos e vinte e dois reais).

Ouro Preto (MG), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do(a) Aluno(a) do PEC-G

---

Assinatura do Pró-Reitor de Graduação  
Universidade Federal de Ouro Preto